



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I – Unidade demandante: Diretoria Administrativa/Almoxarifado

II – Especificação do objeto pretendido: aquisição de mobiliário complementar para a Sala de Reunião do 5º andar, conforme projeto arquitetônico.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição): a Administração havia planejado por meio do Processo SEI 23.0.000001948-8 registrar preços para atender a futura e eventual necessidade de mobiliário para salas de reunião, salas de assessoria, gabinetes de magistrados e outros espaços do Tribunal, além de possível reposição de mobiliário deteriorado pelo uso comum ao longo do tempo. Todavia, não foi possível concluir a licitação durante a vigência da Lei 8.666/1993, tendo em vista a volumosa demanda operacional nos meses finais do ano. Lado outro, com a revogação da Lei 8.666/1993 e aplicação exclusiva da Lei 14.133/2021 a partir de 30/12/2023, identifica-se uma lacuna quanto ao regulamento do Sistema de Registro de Preços pelo Estado de Minas Gerais, pois não está mais vigente o Decreto 46.311/2013, que é adotado pelo Tribunal. Aguarda-se a edição de novo regulamento de acordo com a Nova Lei de Licitações para que seja possível prosseguir com o registro de preços. Contudo, é premente a necessidade de aquisição do mobiliário relativo à sala de reuniões do 5º andar para possibilitar seu uso adequado, porque: i) seu mobiliário anterior não se adequa perfeitamente ao atual layout da sala; ii) houve necessidade de remanejá-lo para uma nova sala de capacitação apta a atender ao curso dos novos magistrados; iii) neste momento as obras relativas à reforma da sala de reunião do 5º andar estão em fase de conclusão; iv) somente a aquisição efetiva do mobiliário previsto em projeto arquitetônico possibilitará o uso adequado do espaço; v) não é possível aguardar o regulamento do Sistema de Registro de Preços pelo Estado de Minas Gerais sem que esse tempo impacte negativamente na logística dos mais importantes eventos e reuniões envolvendo autoridades, realizados na sede Tribunal.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações ou apresentação de justificativa: a demanda está prevista no item 22 do Plano Anual de Contratações de 2024 (SEI n. 23.0.000001062-6).

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação: André Inácio Nogueira e Luiza Viana Torres



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 22/01/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290221** e o código CRC **BBFB1B7C**.

24.0.000000124-0

0290221v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG